



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00148/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
00148/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MIRANTE DA SERRA E A EMPRESA; R & R LTDA PARA  
OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos Sete Dias, do Mês de Agosto de Dois e Vinte Cinco, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.787.071/0001-04, estabelecido na rua D. Pedro I, 2389, na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo PREFEITO, senhor; JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, neste ato representada pelo Secretário; MARIZETE SOUZA DE PAULA, e a empresa; R & R LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF; sob o nº 11.006.117/0001-07, sediado na Rua Rua Espanha, nº 3095, Jardim Europa Cep. 76.871-308, na cidade de Mirante da Serra/Ro, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por; RUBENS OLIVIO MOTA PIGOZZO, CPF: 028.774.322-54, Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº 1394/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO**

1.1 Tem como objetivo específico acréscimo no valor do contrato num percentual de 24,20%, para fins de realização de serviços conforme planilha contida no ID-281255 e manifestação Técnica conforme ID-281259.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR**

2.1 Fica acrescido no contrato 148/2024 o valor total de **R\$229.245,62** (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e quarenta e cinco Reais, e Sessenta e Dois Centavos). Correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 24,20%, conforme planilhas em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, assinado pelas partes em 03 vias de igual forma e teor.

**Mirante da Serra RO, 07 de Agosto de 2025.**

**CONTRATADA**

**INTERVENIENTE**

**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS;

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>ANEXOS</b>	<b>TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º</b>	<b>07/08/2025</b>
ID: <b>283820</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2F45D826</b>		
Processo: <b>1-1394/2024</b>		
Usuário: <b>LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA</b>		
Criação: <b>07/08/2025 13:23:47</b>	Finalização: <b>07/08/2025 13:25:11</b>	
MD5: <b>4CFDD45CFC9B8EA01ADFE5FBDE6174B9</b>		
SHA256: <b>9EF6A57D4C85F6611055179C44166C800B9740D0E84EEAAFC244AC9EA72D58</b>		

Súmula/Objeto:

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2024.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	07/08/2025 13:23:47
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	07/08/2025 13:23:47
-------------	---------------------

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	08/08/2025 09:35:08
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07/08/2025 13:31:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.			
	LUANA MENDES NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2025 13:31:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.			
	MARIZETE SOUZA DE PAULA	SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO	07/08/2025 13:38:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.			
	RUBENS OLÍVIO MOTA PIGOZZO	ADMINISTRADOR	08/08/2025 08:06:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.			
	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	08/08/2025 09:41:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/](http://mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/) informando o ID 283820 e o CRC 2F45D826.